

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

DE ELEIÇÃO

Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito (2018), nas dependências do GINÁSIO ADALBERTO TESTA do PRAIA CLUBE (CNPJ 25.762.741/0001-30), com sede na Praça Primo Crosara, n.º 505, Bairro Copacabana, o Sr Presidente **ALDORANDO DIAS DE SOUSA**, dando cumprimento ao art. 64 *in fine* do Estatuto Social, **instalou a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO** designada para esta data para eleger-se os membros da DIRETORIA e CONSELHO FISCAL, precisamente às 08:00 horas, solicitando aos sócios acionistas com direito a voto e na plenitude dos seus direitos, para que fosse indicado um do plenário para presidir os trabalhos. Pela ordem pediu a palavra a acionista Márcia das Dores Borges, n.º 1.764, que indicou o acionista Sr. **Felício Frange**, acionista n.º 797, para presidir a assembleia, aceita por este a indicação, assumiu os trabalhos. Ato contínuo, o presidente da Assembleia convidou a associada Márcia, para secretariar os trabalhos e lavrar a ata que será por ambos subscrita. O Presidente solicitou a Sra Secretária que fizesse a leitura do Edital de Convocação publicado no *Diário de Uberlândia* nos dias 06, 07, 08 de novembro de 2018 vazado nos seguintes termos: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELEIÇÃO** Ficam convocados os Senhores Sócios Acionistas do PRAIA CLUBE, (CNPJ 25.762.741/0001-30), com sede nesta cidade, na Praça Primo Crosara, n.º 505, Bairro Copacabana, às margens do Rio Uberabinha, para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO**, a ser realizada no Ginásio Adalberto Testa, aos dois (02) dias de dezembro de 2018, das 08:00 às 17:00 horas para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o triênio 2019/2021, em escrutínio secreto e cédulas separadas (artigos 56 e 60 do Estatuto Social). Os acionistas interessados em inscrever chapa para concorrer à Eleição da Diretoria e/ou Conselho Fiscal, deverão atender aos critérios estabelecidos pelo artigo 56 e seus parágrafos do Estatuto Social, no que tange a inscrições de chapas e apresentação de documentos, sendo que o prazo para inscrição se encerra 15 dias antes da data da eleição. Os votantes, incluídos os sócios acionistas com idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos (art. 65 § 1º), deverão estar em pleno gozo de suas prerrogativas. O voto por representação é permitido somente no caso Art. 65 § 2º do Estatuto. Uberlândia, 01 de novembro de 2018 **Aldorando Dias de Sousa Presidente**. Em seguida, Presidente e Secretário, inspecionaram as mesas onde estavam depositadas as folhas de votação, as duas cabines indevassáveis com a relação dos contendores para orientação dos eleitores, bem como as duas urnas de recepção das cédulas, uma para a Diretoria, de cor amarela e outra do Conselho Fiscal, de cor azul claro, objetivando proporcionar facilidade quando do escrutínio, observada absoluta regularidade. Tendo uma chapa inscrita para o pleito: Chapa "Amor pelo Praia" composta pelos seguintes acionistas: **Diretoria: Carlos Augusto R. F. Braga – Presidente; Dayton Gomes Fernandes – 1º Vice-Presidente; Luiz Alexandre Garcia – 2º Vice-Presidente; Simone Zanatta Fernandes – 1ª Secretária;IVALDO B. D. NAVES – 2º Secretário; Marco Aurélio Biasi Silva – 3º Secretário; Helena Guimarães Rezende – 1ª Tesoureira; Cicero Naves de Ávila Júnior – 2º Tesoureiro; Gastão Borges – Diretor de Patrimônio; Flávio Batista Peixoto – Diretor de Patrimônio; José Oscar Bredariol – Diretor Social; Leandro de Sousa Cecílio – Diretor Social; Luiz Eugênio de Freitas Ribeiro – Diretor Geral de Esportes; Celson de Castro – Diretor de Esportes; Breno Guerra Merola – Diretor de Esportes; Paulo Henrique Nascimento e Silva – Diretor de Esportes; Antônio Pedro Jardim Freitas Borges – Diretor de Esportes. Conselho Fiscal: Aldorando Dias de Sousa – Presidente, Carlos Gonçalo Neves - 1º Vice-Presidente, Edilson Pereira da Silva – 2º Vice-Presidente, Nilton Peixoto de Souza – 1º Secretário, Rogério Nery de Siqueira Silva – 2º Secretário, Hélio Carlos da Silveira – Membro, Juarez Junqueira de Rezende Filho – Membro, Dilson Pereira da Silva – Membro e Leandro Velasco Lima - Membro. Processo de votação:** Ficou definido que o eleitor comparecerá à mesa portando identidade, assina a folha de votação, recebendo uma senha que o habilita a pegar, com a mesa diretora, as duas cédulas devidamente rubricadas pelo Presidente e Secretário; dirige-se à cabine onde assinala os votos, depositando-as nas urnas. O pleito, portanto, no que tange à recepção de votos, transcorreu com absoluta regularidade. **Dos 2.918 acionistas compareceram 423 até as 17:00 horas.** Feita a apuração, o Presidente anunciou o seguinte resultado. **Para a Diretoria** chapa "Amor pelo Praia": 415 votos válidos, 7 votos em branco e 1 votos nulos. **Para o Conselho Fiscal** Chapa "Amor pelo Praia": 412 votos válidos, 9 votos em branco e 2 votos nulos. Encerrada a apuração o Presidente proclamou **eleitos para o triênio 2019/2021, conforme consta na Chapa inscrita "Amor Pelo Praia"**. Continuando, o Presidente no uso da palavra, declarando encerrado os trabalhos, desta Assembleia Geral Ordinária de Eleições, cumprimentou, os elitos e agradeceu a presença de todos os que colaboraram para a realização da Assembleia, tendo elogios a Diretoria atual e todos os nossos associados, pela grandeza deste clube, pelas excelentes administrações que ele tem tido, considerando ao final que é uma honra para cada um de nós não só este evento mas a oportunidade agradável de pertencer ao seu quadro social. Nada mais havendo, o Presidente encerrou a Assembleia Geral Ordinária de Eleição, da qual Márcia das Dores Borges, Secretária, lavrei a presente ata, a

qual depois de digitada, lida e aprovada, será por mim assinada e pelo Presidente dos Trabalhos. Qualificação dos membros da chapa "Amor pelo Praia":